



Prefeitura Municipal de Caibaté "Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

PROCESSO Nº 210/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, RS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Licitatório Nº 210/2025, Concorrência Eletrônica nº 08/2025, para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final do lixo, analisando os autos e em especial as fundadas razões do parecer jurídico, as quais adoto como razões para decidir e as ratifico, resolvo:

- I – ADJUDICAR** o item licitado em favor de **MARCOS ENGELHOF & CIA LTDA**;
- II – HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 210/2025.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., aos trinta dias do mês de dezembro de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

0



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

